Diário Oficial Número: 27722
Data: 31/03/2020
Título: PORTARIA Nº 114/2020/GBSES
Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA
Link permanente: https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15857/#e:15857/#m:1157352

PORTARIA Nº 114/2020/GBSES

Dispõe sobre a criação do Grupo "Condutor Técnico de Assistência à Saúde para enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID 19)".

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem:

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188, der 03 de fevereiro de 2020**,** que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 048, de 12 de fevereiro de 2020**,** que dispõe sobre o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) no âmbito estadual para condução das ações referentes ao Novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 407, der 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 424, der 25 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no âmbito da Administração Pública Estadual, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID 19);

RESOLVE:

Art.1º - Constituir O Grupo "Condutor Técnico" de Assistência à saúde para enfrentamento ao novo Coronavírus que terá por finalidade:

I. Organizar o fluxo de pacientes nos hospitais referenciados;

II. Fazer interface com a Central de Regulação do estado/município;

III. Adequar o contingente operacional durante a epidemia (de acordo com a necessidade/capacidade de cada hospital e cada município);

IV. Garantir que o paciente seja referenciado para o hospital adequado;

V. Evitar superlotação de unidades referenciadas com casos que não necessitem de internação.

Art. 2º - Fica criado o Grupo "Condutor Técnico" de assistência à Saúde que será coordenado pelo Dr. Abdon Salam Khaled Karhawi, para monitoramento e adoção de medidas para enfrentamento ao novo Coronavírus, composto por profissionais de saúde das seguintes instituições:

I. Gabinete de Situação do Governo: Abdon Salam Khaled Karhawi e José Alfredo Sejópolis;

II. Diretores técnicos ou clínicos dos Hospitais: **Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva (Metropolitano) e Hospital Estadual Santa Casa.**

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de Cuiabá.

IV. Diretor Técnico ou Clínico do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2020.